

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903  
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 550/95

INTERESSADA: Faculdade de Medicina de Marília

ASSUNTO: Calendário Escolar - 1994 (Relatório de Atividades)

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo

PARECER CEE N° 652/95

CETG "D" APROVADO EM 18-10-95

COMUNICADO AO PLENO EM 01-11 95

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 HISTÓRICO**

O Diretor da Faculdade de Medicina de Marília encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

### **1.2 APRECIÇÃO**

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa no mínimo 180 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" -quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 550/95

PARECER CEE Nº 652/95

A Faculdade de Medicina de Marília desenvolveu suas atividades nesse período com 152 professores e 611 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Medicina

Enfermagem e Obstetrícia

## 2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Medicina de Marília, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1995.

a) *Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Ferreira de Camargo*

*Relatora*

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha  
Presidente da CETG